



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.405, de 29 de novembro de 2011.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 99/2011 – Deptº Patr.;

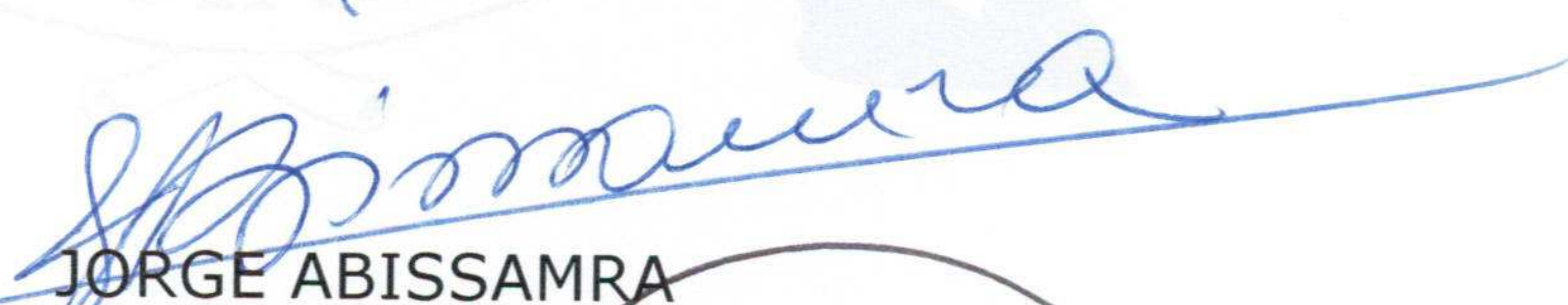
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, adquiridos através da verba PDDE 2011 pela EMEIF ANTONIO SCHIAVINATI, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

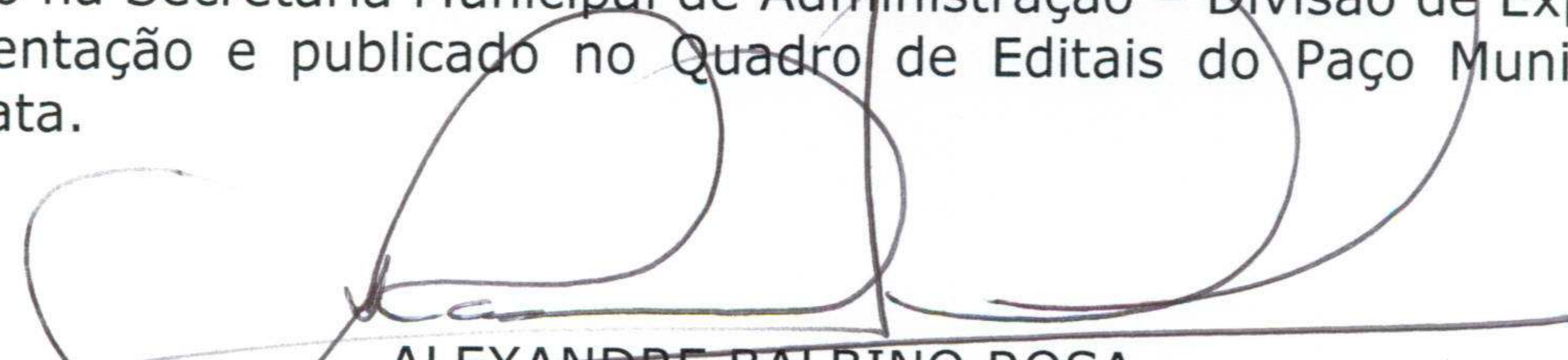
- 1 (um) Notebook, marca Positivo Uniq N3700 cel. 2,30G/2G/500/DVD/14W7X
- 1 (um) refrigerador eletrolux RE28B 110v, branco
- 1 (um) escorregador pequeno
- 1 (um) piscina de bolinhas 1,50 x 1,50 m
- 1 (um) arquivo de aço, 4 gavetas colorido

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de novembro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO